



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2025.04.30 18:39:59 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quarta-feira
30 de Abril
de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

DECRETO Nº 34/E, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE CORREGEDOR GERAL NO TÉRMO DO ART. 13 DA LEI Nº 1.690/2025.

O VICE-PREFEITO DE BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atribuições e competências da Secretaria Municipal de Controle e Transparência;

CONSIDERANDO a delegação contida no inciso XXIII do Art. 13, da Lei nº 2.690/2025;

CONSIDERANDO a premência de se instrumentalizar as ferramentas para o gerenciamento e continuidade dos serviços administrativos disciplinados no §3º do art. 136 da Lei Complementar 003/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado na função de Corregedor Geral do Município de Boa Vista, o Senhor Kauan de Souza Pirolla, Secretário Adjunto (DS-2), devendo exercer as competências administrativas expostas no §3º do art. 136 da Lei Complementar 003/2012, além das atribuições do art. 13 da Lei nº 2.690/2025 que se relacionarem com atividades de corregedoria, sindicâncias e PAD's, ressalvadas as atribuições de corregedorias específicas estabelecidas nos demais órgãos do Município.

Art. 2º Esta designação possui tempo indeterminado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Boa Vista, 25 de abril de 2025.

Marcelo Zeitouné
Vice-Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 035/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 197452/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Márcio Thiago dos Santos Souza, Diretor Executivo, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Agência Reguladora Municipal - ARM, em razão de usufruto de férias do Titular, no período de 16.4.2025 a 25.4.2025.

Boa Vista - RR, em 29 de abril de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Eletrônico nº 90077/2024 – SRP
Processo nº 019903/2024 – SMAAI

A Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90077/2024, oriundo do Processo nº 019903/2024 – SMAAI, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos e máquinas para compor a estrutura da Casa de Farinha de Batata - Doce e o Reinvestimento das Cooperativas Participantes do Programa Pmda, No Município De Boa Vista – RR. Cujas vencedoras dos GRUPOS 1, 2 e 4 foi a empresa COMERCIAL JANDAIA LTDA, CNPJ: 22.379.413/0001-61, pelo valor total de R\$ 83.827,00 (oitenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais), GRUPO 6 foi a empresa JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA, CNPJ: 15.564.403/0001-30, pelo valor total de R\$ 273.700,00 (duzentos e setenta e três mil e setecentos reais), GRUPO 5 foi a empresa CMA LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 55.738.820/0001-77 pelo valor total de R\$ 145.390,00 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e noventa reais), GRUPO 3 foi a empresa PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 45.827.291/0001-24, pelo valor total de R\$ 8.220,94 (oito mil duzentos e vinte reais e noventa e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 511.137,94 (quinhentos e onze mil cento e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos). Informo ainda que os itens 1 e 2 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista de 25 abril de 2025

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura
e Assuntos Indígenas – SMAAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 075/2023 – SRP
Processo nº 000158/2023 – SMSA

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, torna público que o Processo nº 000158/2023, foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde